

Encaminhamento do Resultado do Processo de Indicação de Diretor
(modelo 1)

Memorando Nº _____, ____ de _____ de ____.

Escola _____.

Da: Comissão Eleitoral

Para: Conselho Escolar

Assunto: Resultado das Eleições de Diretores/20 ____.

A Comissão Eleitoral da Escola _____, no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 10.576/95, e alterações, regulamentada pelo Decreto nº 49.502/12, e alterações, comunica os resultados da apuração das eleições:

1) Total de votantes: _____

Segmento professores/servidores de escola: _____

Segmento pais/responsáveis e alunos: _____

2) Total de votos válidos: _____

Chapa nº ____:

Chapa nº ____:

3) Total de votos nulos: _____

4) Total de votos em branco: _____

Nesse sentido, foi eleita para a gestão de 2013-2015, a chapa nº _____, formada por _____ e _____.

Atenciosamente,

Presidente da Comissão Eleitoral

Encaminhamento do Resultado do Processo de Indicação de Diretor
(modelo 2)

Memorando Nº _____, ____ de _____ de 20 ____.

Escola _____.

Da: Comissão Eleitoral

Para: Conselho Escolar

Assunto: Resultado das Eleições de Diretores/20 ____.

A Comissão Eleitoral da Escola _____, no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 10.576/95, regulamentada pelo Decreto nº 49.502/12, comunica que não houve indicação, mediante votação direta porque:

() Não houve inscrição de candidatos.

() Não foi atingido o quórum previsto em Lei no(s) segmento(s) _____.

Presidente da Comissão Eleitoral

FÓRMULA E EXEMPLO DE CÁLCULO DA PROPORCIONALIDADE

FÓRMULA

Número de votos no candidato (A) X Percentual do segmento- 50% (B)

Número total de votos válidos(C)

REPRESENTAÇÃO

A x B ÷ C = % de votos do candidato

EXEMPLO DE APLICAÇÃO DA FÓRMULA

Segmentos PAIS/ALUNOS:

Votantes 170
Votos válidos 160
Votos nulos ou brancos 10

Candidato A 100 votos $\frac{100}{160} = \frac{50\%}{X}$	Candidato B 60 votos $\frac{60}{160} = \frac{50\%}{X}$
Cálculo: $X = \frac{100 \times 50}{160}$	Cálculo: $X = \frac{60 \times 50}{160}$
31,25% (chega-se a esse cálculo = 100(nº votos no candidato) X 50%(percentual total do segmento) ÷ 160 votos válidos)	18,75% (chega-se a esse cálculo = 60 (nº votos no candidato) X 50%(percentual total do segmento) ÷ 160 total votos válidos)

Segmentos PROFESSOR/ SERVIDOR:

Votantes 28
Votos válidos 18
Votos nulos ou brancos 10

Candidato A 8 votos $\frac{18}{8} = \frac{50\%}{X}$	Candidato B 10 votos $\frac{10}{18} = \frac{50\%}{X}$
Cálculo: $X = \frac{8 \times 50}{18}$	Cálculo: $X = \frac{10 \times 50}{18}$
22,22% (chega-se a esse cálculo = 8(nº votos no candidato) X 50%(percentual total do segmento) ÷ 18 votos válidos)	27,77% (chega-se a esse cálculo = 10(nº votos no candidato) X 50%(percentual total do segmento) ÷ 18 total votos válidos)

Codigo: 1034786

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 01/2011

A Diretora Solange Grassel Marques,da Escola Estadual de Ensino Fundamental Telmo Motta, no uso de suas atribuições legais, designa a Comissão Permanente de Licitação, abaixo relacionada, para, sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Obras.

Titulares

Nome: Maria Berenisse Schneider Vega

Id.Funcional: 1853040/01

Nome: Neusa Teresinha Leite Machado

Id. Funcional: 1278320/01

Nome: Fabio Fagundes

Id. Funcional: 2942933/01

Suplentes

Nome: Suplente: Helena Schultz

Id.Funcional: 2907593/01

Nome: Marcia Elizabete Dalcin

Id. Funcional 2626195/01

Nome: Marília Gabriela Weirich

Id. Funcional: 3572935/01

Codigo: 1034731

LICITAÇÕES

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 22362-1900/12-7

De conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e com o Parecer Técnico SCTEC/DOE/DAD/Seduc nº. 5140/2012, à folha 124, DISPENSO A LI-CITAÇÃO, visando à contratação para a execução de obras de reforma da rede elétrica na EEEF Conquista do Jaguarão, em Aceguá(RS), pela empresa LOPES PEIXOTO ENGENHARIA LTDA., pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no valor de R\$ 38.227,74 (trinta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos).

Codigo: 1034726

CONTRATOS

ASSUNTO: TERMO DE CONTRATO Nº. 110/2012 - DLC/DAD/Seduc

PROCESSO: 101892.1900.12.9

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e CIDADE TRANSPORTADORA LTDA - ME.

OBJETO: O presente contrato visa à contratação de serviço de transporte escolar, com 01 (um) mo-nitor em cada veículo para duas Escolas Estaduais, de Porto Alegre, conforme Anexo I, lotes 1 e 2 -

PRAZO: O prazo de duração desta contratação será de até 120 (cento e oitenta dias), podendo ser rescindido ao término do processo licitatório 002662.1900.12.9 ou do ano letivo de 2012.

VALOR: O preço para a prestação do serviço é de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais) mensais, constante da proposta vencedora da licitação, aceito pelo CONTRATADO, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente abjeto.

RECURSO FINANCEIRO:

Atividade/projeto: 6449
Elemento: 33.90.39.3978
Fonte: 0002/0292
U.O: 1901
Empenho:nº:112003142878 Data Empenho: 31.08.2012

Porto Alegre, 05/ 09 / 2012.

Codigo: 1034723

ASSUNTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 101/2008 - DLC/DAD/Seduc

PROCESSO: 004255-1900-07-0

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e A SO-CIEDADE SOLEDADENSE DE AMPARO AOS DESABRIGADOS.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a disposição da Cláusula Segunda - Da vigência e da Prorrogação, a qual passa a ter a seguinte redação, referente a locação de imóvel para funciona-mento da EEEF Aberta Soledade, em Soledade (RS)

PRAZO: O prazo de duração desta contratação será de 12 (doze) meses, perfazendo um total de 60 (sessenta) meses, a partir de 30/09/2012.
Porto Alegre, 10 / 09 / 2012.

Codigo: 1034724